



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



Processo nº 0002/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal e Ordenador de despesas, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 74, caput, da Lei 14.133/21. RATIFICA a contratação direta, processada aos autos, visando a contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1 – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, CNPJ nº 05.914.254/0001-39, no valor de R\$ 2.904,24 (Dois Mil Novecentos e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Publique-se.

MTE DA SERRA – RO., 30 de janeiro de 2025.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
PRESIDENTE/CMMS.